

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 29 03 2017
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Março 2018 · Nº 03



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares

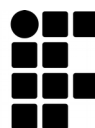


**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais**

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES**

BOLETIM DE SERVIÇOS

**Publicado em 29 03 2017
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Março 2018 · Nº 03**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio da Conceição

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos

DIRETOR GERAL DO IFMG *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES
Willerson Custódio da Silva

Portarias – pág. 05**PORTARIA nº. 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 06**

Dispõe sobre designação da comissão avaliadora do processo de seleção de afastamento docente para participar em programa de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado – IFMG campus Governador Valadares

PORTARIA nº. 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 07

Dispõe sobre concessão de progressão por mérito profissional de técnico administrativo em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares

PORTARIA nº. 05 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 08

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares

PORTARIA nº. 06 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 09

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais campus Governador Valadares

PORTARIA nº 07 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 10

Dispõe sobre comissão especial para recebimento definitivo de bens. IFMG - campus Governador Valadares

PORTARIA nº. 08 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 11

Dispõe sobre concessão de retribuição por titulação de docente do Campus Governador Valadares

PORTARIA nº. 09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 12

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Governador Valadares

PORTARIA nº 10 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 14

Dispõe sobre comissão organizadora do processo de seleção de candidatos ao curso de pós- graduação lato sensu em engenharia de segurança do trabalho do IFMG - campus Governador Valadares

PORTARIA nº 11 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 15

Dispõe sobre retificação da portaria no 142 de 11 de dezembro de 2017 que instituiu comissão avaliadora do processo de seleção de candidatos ao curso de pós-graduação lato sensu em engenharia de segurança do trabalho do IFMG - campus Governador Valadares

PORTARIA nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 17

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Campus Governador Valadares

PORTARIA nº 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 18

Dispõe sobre designação de vice- coordenador de curso do IFMG – campus Governador Valadares

PORTARIA nº 14 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 19

Dispõe sobre constituição de comissão para solicitação de alteração de regime de trabalho docente 20h para 40h DE IFMG campus Governador Valadares

PORTARIA nº. 15 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 20

Dispõe sobre designação de membros para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI e revogação da portaria no 45 de 02 de maio de 2016 – IFMG campus Governador Valadares

PORTARIA nº 16 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018 - pág. 22

Dispõe sobre retificação da portaria no 07 de 08 de fevereiro 2018 - IFMG - campus Governador Valadares.

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre designação da comissão avaliadora do processo de seleção de afastamento docente para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado – IFMG campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20. Considerando o Edital nº 01 de 19 de dezembro de 2017 do IFMG, campus Governador Valadares - Afastamento Docente para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para compor a **Comissão Avaliadora do Processo de Seleção para Afastamento Docente** - Participação em programa de Pós-Graduação *stricto sensu* e Pós-Doutorado Edital Nº 01 de 19 de dezembro de 2017 **IFMG – campus Governador Valadares**.

SERVIDOR	SIAPE
Francismara Fernandes Guerra	1570912
Cristiana Maria de Oliveira Guimarães	1896123
Deise Nunes de Arruda Borel	2310033
Djolsse Nascimento Dantas	1884027
Tatielle Menolli Longhini	1311108

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de progressão por mérito profissional de técnico administrativo em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Dairde Rocha dos Santos	1678064	D-406	D-407	02/02/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares;

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 05 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Deise Christian Silva Caldas	1190146	E-3	05/02/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares;

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 06 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Deise Christian Silva Caldas	1190146	E-202	E-203	05/02/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares;

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 07 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 07 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre comissão especial para recebimento definitivo de bens. IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para recebimento DEFINITIVO dos seguintes bens: Prensa Universal Hidráulica Digital 100T (Nota de Empenho 2017 800261); Triaxial Prensa Estática Servo Controlada com celular Triaxial e Software; Dispensador Elétrico de amostra-3 velocidades bivolt110/220V - 10.000/14.000/17.000 RPM (Nota de Empenho 2017 800265) **IFMG campus Governador Valadares.**

SERVIDOR	SIAPE
Elisa Kaori Harger Sakiyama	2405606
Heriston Rodrigues	2396878
Ramon Albis Rodrigues Pinto	2420693

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de administração e planejamento adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 08 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 08 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão de retribuição por
titulação de docente do *Campus*
Governador Valadares.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação (RT), conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Carolyne Amélia Assis Ávila	3007605	Aperfeiçoamento	07/02/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2018

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 09 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(s) Professor (es) do IFMG Campus Governador Valadares, abaixo discriminado(s):

SERVIDOR	SIAPE	PARECER	A PARTIR DE	RSC
Jane Bruna de Almeida	1055106	001/2018	09/06/2017	RSC II

Art. 2º Determinar à Gestão de Pessoas do campus que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de mestrado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC II, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas do campus que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Campus.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2018

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre comissão organizadora do processo de seleção de candidatos ao curso de pós-graduação *lato sensu* em engenharia de segurança do trabalho do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, comissão organizadora do processo para **seleção de candidatos ao curso de pós-graduação *lato sensu* em engenharia de segurança do trabalho do IFMG - campus Governador Valadares**, conforme relacionado abaixo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Cristiana Maria de Oliveira Guimarães	Presidente	1896123
Leticia Efrem Natividade De Oliveira	Membro	1811729
Willerson Custodio Da Silva	Membro	1640395
Raquel Antunes de Freitas Nunes	Membro	1784084

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 09 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre retificação da portaria nº 142 de 11 de dezembro de 2017 que instituiu comissão avaliadora do processo de seleção de candidatos ao curso de pós-graduação *lato sensu* em engenharia de segurança do trabalho do IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS GOVERNADOR VALADARES*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR, portaria nº 142 de 11 de dezembro de 2017 que instituiu comissão avaliadora do processo para **seleção de candidatos ao curso de pós-graduação *lato sensu* em engenharia de segurança do trabalho do IFMG - *campus* Governador Valadares**, conforme relacionado abaixo.

Onde se lê:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Cristiana Maria de Oliveira Guimarães	Presidente	1896123
Leticia Efrem Natividade De Oliveira	Membro	1811729
Willerson Custodio Da Silva	Membro	1640395
Débora Rosa Nascimento	Membro	1811473
Elisa Kaori Harger Sakiyama	Membro	2405606
Heriston Rodrigues	Membro	2396878
Joao Eustáquio da Costa Santos	Membro	1102302
Luiz Filipe Santos Lima	Membro	2962348



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Thais de Carvalho Felicori	Membro	2337387
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	Membro	1148898
Valcimar Silva de Andrade	Membro	1690462

Leia-se:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Cristiana Maria de Oliveira Guimarães	Presidente	1896123
Willerson Custodio Da Silva	Membro	1640395
Joao Eustáquio da Costa Santos	Membro	1102302
Luiz Filipe Santos Lima	Membro	2962348
Thais de Carvalho Felicori	Membro	2337387
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	Membro	1148898
Valcimar Silva de Andrade	Membro	1690462

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho adote as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do *Campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Gilson Silva Costa	1425336	D-301	D-302	15/02/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre designação de vice-coordenador de curso do IFMG – campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **FABIO MONTEIRO CRUZ** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE nº 1878428, para a função de **Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFMG campus Governador Valadares**.

Art. 2º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 21 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 14 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre constituição de comissão para solicitação de alteração de regime de trabalho docente 20h para 40h DE IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para apreciação de solicitação de alteração de regime de trabalho docente 20h para 40h DE - **IFMG *campus* Governador Valadares**.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Carolyne Amelia Assis Avila	3007605	Presidente
Carlito Arlindo Dos Santos Balbino	1334981	Membro
Thalita Rabelo Almeida Dos Santos	2142107	Membro
Tonimar Domiciano Arrighi Senra	1148898	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares
Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 15 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre designação de membros para compor o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI e revogação da portaria nº 45 de 02 de maio de 2016 – IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)** do **IFMG - campus Governador Valadares**.

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Giulliano Gloria de Sousa	Coordenador	Representante dos servidores
Vanessa Castro dos Santos Reis	Vice-Coordenadora	Representante dos servidores
Lenício Dutra Marinho Júnior	Membro	Representante da CEPIP
Graciele Rocha Morais	Primeira Secretária	Representante da CEPIP (suplente)
Rodrigo Marques de Oliveira	Segundo Secretário	Representante dos servidores
Virgílio Chagas Resende	Membro	Representante dos servidores
Etna Christina de Castro	Membro	Representante dos servidores (1º suplente)
Grasiela Aparecida Coura Querobino Alvarenga	Membro	Representante dos servidores (2º suplente)
Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	Membro	Representante dos servidores (3º suplente)
Kênia Faria Brant	Membro	Representante dos servidores (4º suplente)
Layla Lima Franca Camelo	Membro	Representante do corpo discente
Patricia Basilio dos Santos Alves	Membro	Representante do corpo discente
Maicon Arcanjo da Silva	Membro	Representante do corpo discente (1º suplente)
Paulo Araújo Santos Júnior	Membro	Representante do corpo discente (2º suplente)
Weberson Carvalho Santana	Membro	Representante dos terceirizados
Vania Aparecida Pereira Iglesias	Membro	Representante dos terceirizados (suplente)
Antônio Augusto Alves	Membro	Representante da comunidade externa
Pablo Matos Camargo	Membro	Representante da comunidade externa (suplente)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

Art. 2º. Revogar a portaria nº 45 de 02 de maio de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria retroage à data 19 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 27 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 16 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre retificação da portaria nº 07 de 08 de fevereiro 2018 - IFMG - campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20.

RESOLVE:

Art.1º. RETIFICAR, a portaria nº 07 de 08 de fevereiro de 2018 que designa servidores para recebimento de bens.

Onde se lê:

Art.1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para recebimento DEFINITIVO dos seguintes bens: Prensa Universal Hidráulica Digital 100T (Nota de Empenho 2017 800261); Triaxial Prensa Estática Servo Controlada com celular Triaxial e Software; Dispensador Elétrico de amostra-3 velocidades bivolt110/220V - 10.000/14.000/17.000 RPM (Nota de Empenho 2017 800265) **IFMG campus Governador Valadares.**

Leia-se:

Art.1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para conferência e recebimento PROVISÓRIO dos seguintes bens:

MÁQUINA UNIVERSAL ENSAIOS / PEÇAS E ACESSÓRIOS - MÁQUINA UNIVERSAL DE ENSAIOS: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CAPACIDADE. 100 TONELADAS, SERVO-HIDRÁULICA, PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS DE TRAÇÃO, COMPRESSÃO, DOBRAMENTO E SEUS DERIVADOS EM MATERIAIS COMO AÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AÇO DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA, CONCRETO E OUTROS MATERIAIS, COMPUTADORIZADA. - CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO 100T PARA TRAÇÃO E COMPRESSÃO. - CLASSE DE PRECISÃO DO EQUIP.:CLASSE 1 DE ACORDO C/ NM ISO 7.500-1, - MÁQUINA P/ LABORATÓRIO. - FAIXA DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO 20.000 A 100.000 KGF. - DIMENSÕES DO EQUIPAMENTO: A ALTURA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER LIMITADA À 295MM-2,95M. DEMAIS INFORMAÇÕES VIDE EDITAL MARCA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Minas Gerais, nº. 5189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

PAVITEST, REFERENTE A **NOTA DE EMPENHO 2017NE800261 E A NOTA FISCAL Nº 000.018.075.** E APARELHO MEDIÇÃO DE ROTAÇÃO - CONJUNTO SIMPLES PARA ENSAIO TRIAXIAL ESTÁTICO COM 01 CÂMARA. A PRENSA POSSUI PROGRAMADOR ELETRÔNICO MULTIPROCESSADO COM DISPLAY DIGITAL E UM DATALOGGER INCORPORADO DE 4 CANAIS. - CAPACIDADE MÁXIMA DE COMPRESSÃO: 5000 KGF, - VELOCIDADE DE AVANÇO SELECIONÁVEL ENTRE: 0 A 75 MM/MIN, - CURSO MÁXIMO DO PISTÃO: 100MM, - POSSUI DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA O PISTÃO EM CASO DE AVANÇO EXCESSIVO. GARANTIA DE 1 ANO. O FORNECEDOR FICA RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM/INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DEVE FORNECER TREINAMENTO PARA DOIS OPERADORES. ACOMPANHA MANUAL EM PORTUGUÊS. MARCA: PAVITEST, REFERENTE A **NOTA DE EMPENHO 2017NE800265 E NOTA FISCAL Nº 000.018.076;** IFMG *campus* Governador Valadares.

SERVIDOR	SIAPE
Elisa Kaori Harger Sakiyama	2405606
Heriston Rodrigues	2396878
Ramon Albis Rodrigues Pinto	2420693

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de administração e planejamento adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Retificar a portaria nº 07 de 08 de fevereiro 2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 28 de fevereiro de 2018.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Governador Valadares

Portaria Nº 1331 de 22 de setembro de 2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, nº. 5.189, Bairro Ouro Verde, Governador Valadares,
CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais



www.ifmg.edu.br/governadorvaladares